



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo as contas do Executivo Municipal, exercício de 2018.

Eu, Wilson Zamarki, Presidente da Câmara Municipal de Irani, SC, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica APROVADO o parecer do Tribunal de Contas, o qual recomenda a aprovação das contas do Município de Irani, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Artigo 2º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Irani, exercício 2018.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Irani, SC, 21 de Fevereiro de 2020.

Wilson Zamarki  
Presidente do Legislativo Municipal

